



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1358/2017

Designa como responsável pela Secretaria Geral de Governo o servidor Sr. Ivanir da Silva, e dá outras providencias.


Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Sr. Ivanir da Silva, portador do RG n.º 4.640.030-5 e CPF n.º 838.818.169-68, para responder pela Secretaria Geral de Governo, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6161
Data 16/03/2017
Página(s) 7-12